



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 028/2022.

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022, DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024, ÀS 21:30 HORAS.

No dia 02 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, centro, às 21:30 horas, reuniram-se os senhores Vereadores para a 5ª Sessão extraordinária, do 1º período da 2ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, tendo como Presidente o Senhor Vereador Wezer Alves Rodrigues - PSDB, tendo este solicitado ao 1º secretário (Ver. Sargento Cruz - MDB) seja feita a constatação de presença dos vereadores para efeitos de presença e quórum. Constatada a presença de todos os pares legislativos. Correspondências expedidas e recebidas. Sem correspondências. Apresentação das proposições dos Excelentíssimos Senhores Vereadores. Não há proposições. A Ordem do dia. **PROCESSO Nº 583/2021. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2022. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL “MARIA NOGUEIRA ROSA SCAFF”, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O projeto em questão foi aprovado em **SEGUNDO TURNO de votação**, pelos vereadores Sargento Cruz – MDB, Ver. Anderson Meireles – MDB, Ver. Humberto Torres – PSDB, Ver. Marquinhos Taxista – PDT, Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Sebastião Melo – SOLIDARIEDADE, Ver. Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB, Ver. Professor Cleriton – PP, Ver. Everton Romero – PSDB, Ver. Nilson Pontim – MDB e Ver. Valter Neves - PSD. **PROCESSO Nº 582/2021 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2022 AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI ORDINÁRIA Nº 2771/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O projeto em questão foi aprovado em O projeto em questão foi aprovado em **SEGUNDO TURNO de votação**, pelos vereadores Sargento Cruz – MDB, Ver. Anderson Meireles – MDB, Ver. Humberto Torres – PSDB, Ver. Marquinhos Taxista – PDT, Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Sebastião Melo – SOLIDARIEDADE, Ver. Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB, Ver. Professor Cleriton – PP, Ver. Everton Romero – PSDB, Ver. Nilson Pontim – MDB e Ver. Valter Neves - PSD. **PROCESSO Nº 587/2021 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2022 AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ENTIDADE**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O projeto em questão foi aprovado em em **SEGUNDO TURNO de votação**, pelos vereadores *Sargento Cruz – MDB, Ver. Anderson Meireles – MDB, Ver. Humberto Torres – PSDB, Ver. Marquinhos Taxista – PDT, Ver. Chico Tavares – PT, Ver. Sebastião Melo – SOLIDARIEDADE, Ver. Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL, Ver. Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB, Ver. Professor Cleriton – PP, Ver. Everton Romero – PSDB, Ver. Nilson Pontim – MDB e Ver. Valter Neves – PSD*. Matérias de regime de urgência especial. Não há materiais de urgência especial. Explicações pessoais. Não há apresentação de explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária e convocou os Excelentíssimos senhores vereadores presentes para a 2ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2022, às 19:00 horas no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, dou por encerrada a presente Sessão ordinária. Eu Thiago Pereira Gomes digitei e lavei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2022.

VER. WEZER LUCARELLI - PSDB
PRESIDENTE

VER. EVERTON ROMERO - PSDB
VICE-PRESIDENTE

VER. SARGENTO CRUZ - MDB
1º SECRETÁRIO

VER. PROFESSOR CLERITON - PP
2º SECRETÁRIO